

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 327

Altamira, 19 de Maio de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 327

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 04 33º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2026

PÁG. 16 34º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2026

PÁG. 29 35º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2026

PÁG. 40 36º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2026

PÁG. 51 PORTARIA Nº 090/2026 - SEMAPS (18/05/2026)

PÁG. 54 PORTARIA Nº 161 - SEMAPS (14/05/2026)

PÁG. 55 PORTARIA Nº 162 - SEMAPS (14/05/2026)

PÁG. 56 PORTARIA Nº 163 - SEMAPS (14/05/2026)

PÁG. 57 PORTARIA Nº 164 - SEMAPS (14/05/2026)

PÁG. 58 PORTARIA Nº 2576 - SEMAF (11/05/2026)

PÁG. 59 PORTARIA Nº 2632 - SEMAF (15/05/2026)

PÁG. 60 PORTARIA Nº 2633 - SEMAF (15/05/2026)

PÁG. 61 PORTARIA Nº 2638 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 62 PORTARIA Nº 2639 - SEMAF (19/05/2026)

PÁG. 63 PORTARIA Nº 2646 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 64 PORTARIA Nº 2674 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 65 PORTARIA Nº 2675 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 66 PORTARIA Nº 2676 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 67 PORTARIA Nº 2677 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 68 PORTARIA Nº 2678 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 69 PORTARIA Nº 2679 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 70 PORTARIA Nº 2680 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 71 PORTARIA Nº 2681 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 72 PORTARIA Nº 2682 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 73 PORTARIA Nº 2683 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 74 PORTARIA Nº 2684 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 75 PORTARIA Nº 2685 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 76 PORTARIA Nº 2686 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 77 PORTARIA Nº 2687 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 78 PORTARIA Nº 2688 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 79 PORTARIA Nº 2689 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 80 PORTARIA Nº 2690 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 81 PORTARIA Nº 2691 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 82 PORTARIA Nº 2692 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 83 PORTARIA Nº 2693 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 84 PORTARIA Nº 2694 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 85 PORTARIA Nº 2695 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 86 PORTARIA Nº 2696 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 87 PORTARIA Nº 2707 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 88 PORTARIA Nº 2708 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 89 PORTARIA Nº 2709 - SEMED (19/05/2026)

PÁG. 90 PORTARIA Nº 2710 - SEMED (19/05/2026)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 327

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 91** PORTARIA Nº 2711 - SEMED (19/05/2026)
- PÁG. 92** PORTARIA Nº 2712 - SEMED (19/05/2026)
- PÁG. 93** PORTARIA Nº 2713 - SEMED (19/05/2026)
- PÁG. 94** PORTARIA Nº 2714 - SEMED (19/05/2026)
- PÁG. 95** AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
- PÁG. 96** 2º REEQUILÍBRIO DE PREÇO AO CONTRATO
Nº 25-1014-001-SESMA – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2025
- PÁG. 97** EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SEMMA –
ABRIL 2026
- PÁG. 98** RESCISÃO DE CONTRATO SEMMA – ABRIL 2026



33º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/ 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através da COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a 33ª CONVOCAÇÃO, PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS**, a qual pode ser conferida através do sítio eletrônico, <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio> sendo observadas as seguintes regras:

DA CONVOCAÇÃO: Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 07 de Setembro, S/N, - Esplanada do Xingu - Altamira/PA, no **dia 23 de abril de 2026, das 08h00 até às 12h00 e das 14h00 até às 18h00**, munidos das documentações obrigatórias descritas no EDITAL, reiteradas neste.

01. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Deverão apresentar todos os documentos obrigatórios descritos no EDITAL, assim como os necessários à comprovação das informações prestadas quando da inscrição;

02. VAGAS DE COTAS: Sendo observada a opção do candidato quando de sua inscrição concorrerá este em AMPLA CONCORRÊNCIA ou em VAGAS DE COTAS, vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Pretas, Pardas, Indígena ou Quilombola, conforme a legislação vigente e o previsto neste edital.

- a. PCD: Em cumprimento ao Art. 37, VIII da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Altamira e ao Decreto Federal nº 9.508/2018, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo para candidatos PcD;
- b. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionário, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, desde que o total de reserva não ultrapasse 20% das vagas do cargo, conforme entendimento do STF e do TCM-PA;
- c. PNP, INDÍGENAS e QUILOMBOLAS: O percentual de vagas destinado às cotas levará em consideração o art. 3º do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, sendo distribuídas da seguinte forma: Os órgãos e as entidades públicos de que trata este Decreto, ressalvado o disposto em legislação específica, estabelecerão em seus editais de concurso público e de processos seletivos simplificados:
- d. Reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas;
- e. Reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas;



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



- f. Reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas.
- g. Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas.
- h. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas.
- i. Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência.
- j. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade prevista nos incisos I, II e III do caput.
- k. A reserva será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas para o cargo for igual ou superior a 3 (três);

03. DESCLASSIFICAÇÃO: Conforme regra do Edital 001/2026 deste PSS, no momento da convocação, a não apresentação da documentação declarada no ato da inscrição acarretará desclassificação.

04. DESCLASSIFICAÇÃO: Candidatos cotistas que não preencham os requisitos de suas respectivas cotas, inclusive suas declarações, auto declarações e documentos médicos, serão desclassificados.

05. PUBLICIDADE: Conforme previsto no item 11.3 do Edital deste PSS é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este certame, no site: <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio>.

06. VAGAS CONVOCADAS: Esta convocação é realizada conforme a necessidade temporária de excepcional interesse público da SEMED e o surgimento de vagas em substituição a servidores desligados ou afastados. Os candidatos não convocados permanecerão em cadastro de reserva, não implicando a presente convocação em garantia de vaga, direito ou preferência em convocação futura.

07. COMPARECIMENTO: O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos acarretará a desclassificação do candidato do certame.

08. DOCUMENTAÇÃO: Reiteramos os documentos necessários, cuja apresentação física sujeita à conferência dos originais, é compulsória no momento da assinatura do contrato:

a. **DOCUMENTOS PESSOAIS:**

- i. Cédula de identidade (RG) - original e cópia;
- ii. Currículo de inscrição (enviado por E-mail);
- iii. Currículo Profissional impresso;



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



- iv. Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia;
- v. Certidão de Nascimento ou Casamento - original e cópia;
- vi. Cópia de Certidão de Nascimento e CPF (obrigatório) - filhos(as) menor de 14 anos - original e cópia;
- vii. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral - original e cópia;
- viii. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) - original e cópia;
- ix. Comprovante de residência atualizado - original e cópia;
- x. Duas fotos 3x4 recentes.
- xi. PIS/PASEP/NIT

b. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

- i. Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade exigida para o cargo - original e cópia;
- ii. Histórico Escolar correspondente - original e cópia;
- iii. Certificado de cursos de livres e extensão cursados nos últimos 5 (cinco) anos até a publicação do Edital do PSS.
- iv. Comprovante de experiência profissional na área, se exigido pelo edital - original e cópia.
- v. Para comprovar os cursos de capacitação profissional, o candidato deverá apresentar certificado(s) da instituição que o capacitou com a carga horária comprovadamente cursada.
- vi. Diploma ou documento equivalente referente à eventual conclusão da pós-graduação informada.
- vii. O candidato convocado deverá comprovar possuir no histórico escolar acadêmico 160 horas mínimas em componentes curriculares afins à habilitação à qual concorre, conforme hipóteses descritas no artigo 144 parágrafo único da Resolução nº 001/2010 e suas alterações, do Conselho Estadual de Educação- CEE/PA.

c. OUTROS DOCUMENTOS:

- i. Declaração de não acumulação de cargos públicos ou compatibilidade de horário (conforme legislação vigente);
- ii. Comprovante de atualização cadastral do CPF, obtida no site da **Receita Federal:**
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- iii. Apresentar certidão original de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Poder Judiciário do Pará, emitido no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
(<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>);
- iv. Apresentar certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil, do Estado do Pará obtido no site ([Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará](#));



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



- v. Apresentação de autodeclaração de pessoa preta/parda para pessoas que se declararem (obrigatório para cotistas);
- vi. Apresentação de autodeclaração de indígena para pessoas que se declararem indígenas (obrigatório para cotistas);
- vii. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;
- viii. Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas ou ficha financeira do candidato. Se realizado na Administração Pública, deve a mesmo ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão;
- ix. Declaração de vínculo empregatício;
- x. Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).
- xi. Atestado de aptidão física e mental ou declaração de pessoa com deficiência (PCD);

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAFAEL ALVES FERNANDES**
Data: 23/04/2026 10:48:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rafael Alves Fernandes
Membro da Comissão do
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
Portaria nº 001/2026

Altamira, PA, 22 de abril de 2026.



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



FICHA DE DADOS PESSOAIS									
Secretaria								Foto 3x4	
Nome									
Nome da Mãe									
Nome do Pai									
Nacionalidade				Data de Nascimento					
Sexo		Masculino ☐		Feminino ☐		Número do Celular			
Certidão Nascimento ☐ Casamento ☐		Nº termo/matricula		Folha	Livro	Local e data de emissão:			
CPF		Email							
Título de Eleitor		Zona		Seção					
RG		Data Emissão	/	/	Órgão Emissão		UF		
CTPS		Série			Data Emissão	/	/	UF	
Naturalidade								UF	
Endereço								Nº	
Bairro					CEP				
PIS/PASEP					Ano do 1º emprego	/ /			
Dados bancários		SANTANDER		Agência:		Conta			
NÃO POSSUO CONTA NO SANTANDER (MARQUE UM X AO LADO ☐)									

Assinatura



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na Rua _____, Bairro _____, CEP: _____, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, conforme cópia em anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do código Penal.

Altamira, ____ de _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
nacionalidade _____, naturalidade _____, estado civil
_____, RG n.º _____, CPF n.º _____, Residente e
domiciliado _____ na _____ Rua/Avenida:
_____, Bairro _____

_____, complemento _____,
CEP: _____, no Município de _____, Estado: _____
declaro para os devidos fins que participei do Processo Seletivo 001/2026 da Secretaria
Municipal de Educação de Altamira – SEMED e estou apto(a) a assumir a função
docente.

DECLARO que tenho pleno conhecimento das condições deste processo seletivo, que
atendo a todas as exigências para a ocupação do cargo ao qual estou me
candidatando, comprometo-me a aceitar o local de trabalho a mim destinado, assim
como sua alteração durante o período de atuação.

DECLARO que possuo disponibilidade para assumir o cargo de professor(a) e cumprir a
carga horária exigida para a qual serei contratada (o), conforme o edital do Processo
Seletivo 001/2026 da SEMED Altamira e que _____ exerço outra atividade remunerada,
seja em órgão / instituição pública ou privada.

DECLARO que estou quite com as obrigações eleitorais e militares e que não tenho
nenhuma restrição de ordem criminal que me impeça do livre exercício de direitos.

DECLARO que tenho aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo
e, por fim;

DECLARO que as informações ora prestadas, bem como as contidas em meu currículo
profissional, são a expressão da verdade, e por elas me responsabilizo civil,
administrativa e criminalmente.

Altamira/PA, _____ de, _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se pertence a alguma Etnia Indígena), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto no edital do PSS, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA/PARDA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se é preto/pardo), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto neste edital, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da auto declaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, venho, por meio deste termo, formalizar minha desistência da carga horária correspondente a _____ horas/aula, anteriormente atribuídas a mim, a partir de _____ de _____ de 2026

Declaro estar ciente de que esta decisão é de caráter irrevogável e que a carga horária disponibilizada poderá ser redistribuída conforme as necessidades institucionais. Comprometo-me a cumprir os trâmites administrativos necessários para efetivar a presente solicitação.

Por ser expressão da minha livre vontade, firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



MUNICÍPIO DE
ALTAMIRA

33ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME COMPLETO	PCD	AUTODECLARAÇÃO	COTA	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
33ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - AMPLA CONCORRÊNCIA										
1	CARMEM FERREIRA DE MIRANDA	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	2	3	7
2	GEOVANE SILVA DE SOUSA	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	2	3	7
3	TTELMIA OLIVEIRA DA CRUZ SILVA SILVA	NÃO	BRANCO (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	2	7
4	EDIANE DOS SANTOS SILVA	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	2	7
5	ROSÂNGELA RAQUEL CHAVES DOS SANTOS	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	2	7
6	RITA DE CASSIA GOMES LADISLAU	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	2	7

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

 SEMED Secretaria Municipal de Educação  PREFEITURA DE ALTAMIRA										
33ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)										
Nº	NOME COMPLETO	PCD	AUTODECLARAÇÃO	COTA	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
33ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - COTA PRETO(A) / PARDOS (A)										
1	AVYLLA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	NÃO	PARDOS (A)	SIM	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)		0	1	3	4
2	CASSIA AZEVEDO ALBERTO ARANHA	NÃO	PARDOS (A)	SIM	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)		0	3	1	4
3	ISAÍAS RODRIGUES PEREIRA	SIM	PARDOS (A)	SIM	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)	ESPECIALIZAÇÃO	2	0,5	1	3,5
33ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - AMPLA CONCORRÊNCIA										
1	JAQUELINE SOUZA GOMES	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)	ESPECIALIZAÇÃO	2	1	3	6
2	JANE DO SOCORRO DE LIMA COSTA	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)	ESPECIALIZAÇÃO	2	1	3	6
3	ALVARO SICCU DO NASCIMENTO CAMPOS	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)	ESPECIALIZAÇÃO	2	1	3	6
4	ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS	NÃO	PRETO (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)	ESPECIALIZAÇÃO	2	1	3	6
5	VANESSA DOS SANTOS GOMES	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)	ESPECIALIZAÇÃO	2	1	3	6
6	ANDRYELLE DOS SANTOS BARBOSA	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)	ESPECIALIZAÇÃO	2	1	3	6
7	GEANE SILVA MARANHÃO	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)	ESPECIALIZAÇÃO	2	1	3	6
8	CRYSTALE MIRANDA DE SIQUEIRA	NÃO	BRANCO (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)	ESPECIALIZAÇÃO	2	1	3	6
9	LORENA DAS NEVES PEREIRA	NÃO	BRANCO (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)	ESPECIALIZAÇÃO	2	1	3	6
10	MAIARA MURASKI DA SILVA	NÃO	BRANCO (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)	ESPECIALIZAÇÃO	2	1	3	6



34º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/ 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através da COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a 34ª CONVOCAÇÃO, PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR PEDAGOGO – PRÉ-ESCOLA, a qual pode ser conferida através do sítio eletrônico, <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio> sendo observadas as seguintes regras:

DA CONVOCAÇÃO: Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 07 de Setembro, S/N, - Esplanada do Xingu - Altamira/PA, no **dia 28 de abril de 2026, das 08h00 até às 12h00 e das 14h00 até às 18h00**, munidos das documentações obrigatórias descritas no EDITAL, reiteradas neste.

01. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Deverão apresentar todos os documentos obrigatórios descritos no EDITAL, assim como os necessários à comprovação das informações prestadas quando da inscrição;

02. VAGAS DE COTAS: Sendo observada a opção do candidato quando de sua inscrição concorrerá este em AMPLA CONCORRÊNCIA ou em VAGAS DE COTAS, vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Pretas, Pardas, Indígena ou Quilombola, conforme a legislação vigente e o previsto neste edital.

- a. PCD: Em cumprimento ao Art. 37, VIII da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Altamira e ao Decreto Federal nº 9.508/2018, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo para candidatos PcD;
- b. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionário, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, desde que o total de reserva não ultrapasse 20% das vagas do cargo, conforme entendimento do STF e do TCM-PA;
- c. PNP, INDÍGENAS e QUILOMBOLAS: O percentual de vagas destinado às cotas levará em consideração o art. 3º do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, sendo distribuídas da seguinte forma: Os órgãos e as entidades públicos de que trata este Decreto, ressalvado o disposto em legislação específica, estabelecerão em seus editais de concurso público e de processos seletivos simplificados:
- d. Reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas;
- e. Reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas;
- e



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



- f. Reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas.
- g. Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas.
- h. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas.
- i. Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência.
- j. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade prevista nos incisos I, II e III do caput.
- k. A reserva será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas para o cargo for igual ou superior a 3 (três);

03. DESCLASSIFICAÇÃO: Conforme regra do Edital 001/2026 deste PSS, no momento da convocação, a não apresentação da documentação declarada no ato da inscrição acarretará desclassificação.

04. DESCLASSIFICAÇÃO: Candidatos cotistas que não preencham os requisitos de suas respectivas cotas, inclusive suas declarações, auto declarações e documentos médicos, serão desclassificados.

05. PUBLICIDADE: Conforme previsto no item 11.3 do Edital deste PSS é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este certame, no site: <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio>.

06. VAGAS CONVOCADAS: Esta convocação é realizada conforme a necessidade temporária de excepcional interesse público da SEMED e o surgimento de vagas em substituição a servidores desligados ou afastados. Os candidatos não convocados permanecerão em cadastro de reserva, não implicando a presente convocação em garantia de vaga, direito ou preferência em convocação futura.

07. COMPARECIMENTO: O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos acarretará a desclassificação do candidato do certame.

08. DOCUMENTAÇÃO: Reiteramos os documentos necessários, cuja apresentação física sujeita à conferência dos originais, é compulsória no momento da assinatura do contrato:

a. **DOCUMENTOS PESSOAIS:**

- i. Cédula de identidade (RG) - original e cópia;
- ii. Currículo de inscrição (enviado por E-mail);
- iii. Currículo Profissional impresso;



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



- iv. Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia;
- v. Certidão de Nascimento ou Casamento - original e cópia;
- vi. Cópia de Certidão de Nascimento e CPF (obrigatório) - filhos(as) menor de 14 anos - original e cópia;
- vii. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral - original e cópia;
- viii. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) - original e cópia;
- ix. Comprovante de residência atualizado - original e cópia;
- x. Duas fotos 3x4 recentes.
- xi. PIS/PASEP/NIT

b. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

- i. Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade exigida para o cargo - original e cópia;
- ii. Histórico Escolar correspondente - original e cópia;
- iii. Certificado de cursos de livres e extensão cursados nos últimos 5 (cinco) anos até a publicação do Edital do PSS.
- iv. Comprovante de experiência profissional na área, se exigido pelo edital - original e cópia.
- v. Para comprovar os cursos de capacitação profissional, o candidato deverá apresentar certificado(s) da instituição que o capacitou com a carga horária comprovadamente cursada.
- vi. Diploma ou documento equivalente referente à eventual conclusão da pós-graduação informada.
- vii. O candidato convocado deverá comprovar possuir no histórico escolar acadêmico 160 horas mínimas em componentes curriculares afins à habilitação à qual concorre, conforme hipóteses descritas no artigo 144 parágrafo único da Resolução nº 001/2010 e suas alterações, do Conselho Estadual de Educação- CEE/PA.

c. OUTROS DOCUMENTOS:

- i. Declaração de não acumulação de cargos públicos ou compatibilidade de horário (conforme legislação vigente);
- ii. Comprovante de atualização cadastral do CPF, obtida no site da **Receita Federal:**
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- iii. Apresentar certidão original de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Poder Judiciário do Pará, emitido no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>);
- iv. Apresentar certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil, do Estado do Pará obtido no site ([Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará](#));



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



- v. Apresentação de autodeclaração de pessoa preta/parda para pessoas que se declararem (obrigatório para cotistas);
- vi. Apresentação de autodeclaração de indígena para pessoas que se declararem indígenas (obrigatório para cotistas);
- vii. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;
- viii. Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas ou ficha financeira do candidato. Se realizado na Administração Pública, deve a mesmo ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão;
- ix. Declaração de vínculo empregatício;
- x. Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).
- xi. Atestado de aptidão física e mental ou declaração de pessoa com deficiência (PCD);

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL ALVES FERNANDES
Data: 27/04/2026 17:38:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Alves Fernandes
Membro da Comissão do
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
Portaria nº 001/2026

Altamira, PA, 23 de abril de 2026.



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



FICHA DE DADOS PESSOAIS									
Secretaria								Foto 3x4	
Nome									
Nome da Mãe									
Nome do Pai									
Nacionalidade				Data de Nascimento					
Sexo		Masculino ☐		Feminino ☐		Número do Celular			
Certidão Nascimento ☐ Casamento ☐		Nº termo/matricula		Folha	Livro	Local e data de emissão:			
CPF				Email					
Título de Eleitor				Zona		Seção			
RG		Data Emissão	/	/	Órgão Emissão		UF		
CTPS		Série		Data Emissão	/	/	UF		
Naturalidade								UF	
Endereço								Nº	
Bairro					CEP				
PIS/PASEP					Ano do 1º emprego		/ /		
Dados bancários		SANTANDER		Agência:				Conta	
NÃO POSSUO CONTA NO SANTANDER (MARQUE UM X AO LADO ☐)									

Assinatura



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na Rua _____, Bairro _____, CEP: _____, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, conforme cópia em anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do código Penal.

Altamira, ____ de _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
nacionalidade _____, naturalidade _____, estado civil
_____, RG n.º _____, CPF n.º _____, Residente e
domiciliado _____ na _____ Rua/Avenida:
_____, Bairro _____,

_____, complemento _____,
CEP: _____, no Município de _____, Estado: _____

declaro para os devidos fins que participei do Processo Seletivo 001/2026 da Secretaria Municipal de Educação de Altamira – SEMED e estou apto(a) a assumir a função docente.

DECLARO que tenho pleno conhecimento das condições deste processo seletivo, que atendo a todas as exigências para a ocupação do cargo ao qual estou me candidatando, comprometo-me a aceitar o local de trabalho a mim destinado, assim como sua alteração durante o período de atuação.

DECLARO que possuo disponibilidade para assumir o cargo de professor(a) e cumprir a carga horária exigida para a qual serei contratada (o), conforme o edital do Processo Seletivo 001/2026 da SEMED Altamira e que _____ exerço outra atividade remunerada, seja em órgão / instituição pública ou privada.

DECLARO que estou quite com as obrigações eleitorais e militares e que não tenho nenhuma restrição de ordem criminal que me impeça do livre exercício de direitos.

DECLARO que tenho aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e, por fim;

DECLARO que as informações ora prestadas, bem como as contidas em meu currículo profissional, são a expressão da verdade, e por elas me responsabilizo civil, administrativa e criminalmente.

Altamira/PA, _____ de, _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se pertence a alguma Etnia Indígena), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto no edital do PSS, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA/PARDA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se é preto/pardo), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto neste edital, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da auto declaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, venho, por meio deste termo, formalizar minha desistência da carga horária correspondente a _____ horas/aula, anteriormente atribuídas a mim, a partir de _____ de _____ de 2026

Declaro estar ciente de que esta decisão é de caráter irrevogável e que a carga horária disponibilizada poderá ser redistribuída conforme as necessidades institucionais. Comprometo-me a cumprir os trâmites administrativos necessários para efetivar a presente solicitação.

Por ser expressão da minha livre vontade, firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED Secretaria Municipal de Educação  PREFEITURA DE ALTAMIRA PAZ, JUSTIÇA E BEM-ESTAR 34ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS										
Nº	NOME COMPLETO	PCD	AUTODECLARAÇÃO	COTA	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
34ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - COTA PRETO(A) / PARDO (A)										
1	INGRIDY MAIRLA DE SOUSA DA COSTA	NÃO	PARDO (A)	SIM	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ESPECIALIZAÇÃO	2	0,5	3	5,5
34ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - AMPLA CONCORRÊNCIA										
1	MAURO MARTIRES CORDEIRO DA CRUZ	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	3	8
2	VANESSA RODRIGUES BERTELONI	NÃO	PRETO (A)	NÃO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	3	8
3	ROSICLEA DA SILVA BARROS	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	3	8

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

 										
34ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA										
Nº	NOME COMPLETO	PCD	AUTODECLARAÇÃO	COTA	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
34ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - COTA PRETO(A) / PARDO (A)										
1	ALINNE DE FATIMA FERREIRA MEIRELES	NÃO	PARDO (A)	SIM	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	0	3	5
2	JOSE RAMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	NÃO	PRETO (A)	SIM	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	0	3	5
3	GEINEFI RODRIGUES MAGALHÃES	NÃO	PARDO (A)	SIM	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	0	3	5
4	ADSON GOMES GOMES	NÃO	PRETO (A)	SIM	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	0	3	5
5	SAMUEL CARVALHO DE ARAUJO SANTOS	NÃO	PRETO (A)	SIM	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	0	3	5
34ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - AMPLA CONCORRÊNCIA										
1	LUANA CARVALHO SILVA	NÃO	BRANCO (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	1,5	3	6,5
2	VICTÓRIA COSTA DE ALENCAR	NÃO	BRANCO (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	1,5	3	6,5
3	MICHELY BRABO DE MELO	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	1,5	3	6,5
4	CLARA BEATRIZ SILVA DA COSTA	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	1,5	3	6,5

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



MUNICÍPIO DE
ALTAMIRA

34ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - PROFESSOR PEDAGOGO PRÉ - ESCOLA

Nº	NOME COMPLETO	PCD	AUTODECLARAÇÃO	COTA	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
34ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - COTA PRETO(A) / PARDOS (A)										
1	SÔNIA CAETANO ABREU	NÃO	PARDOS (A)	SIM	PROFESSOR PEDAGOGO - PRÉ ESCOLA	ESPECIALIZAÇÃO	2	1	3	6
34ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - AMPLA CONCORRÊNCIA										
1	EDILAINE CAETANO DE BARROS	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - PRÉ ESCOLA	ESPECIALIZAÇÃO	2	2,5	3	7,5
2	FLAVIA RODRIGUES CAMARGO	NÃO	AMARELO (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - PRÉ ESCOLA	ESPECIALIZAÇÃO	2	2,5	3	7,5
3	KARINNY PEREIRA DANTAS	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - PRÉ ESCOLA	ESPECIALIZAÇÃO	2	2,5	3	7,5



35º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/ 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através da COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a 35º CONVOCAÇÃO, PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, a qual pode ser conferida através do sítio eletrônico, <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio> sendo observadas as seguintes regras:

DA CONVOCAÇÃO: Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 07 de Setembro, S/N, - Esplanada do Xingu - Altamira/PA, no **dia 30 de abril de 2026, das 08h00 até às 12h00 e das 14h00 até às 18h00**, munidos das documentações obrigatórias descritas no EDITAL, reiteradas neste.

01. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Deverão apresentar todos os documentos obrigatórios descritos no EDITAL, assim como os necessários à comprovação das informações prestadas quando da inscrição;

02. VAGAS DE COTAS: Sendo observada a opção do candidato quando de sua inscrição concorrerá este em AMPLA CONCORRÊNCIA ou em VAGAS DE COTAS, vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Pretas, Pardas, Indígenas ou Quilombola, conforme a legislação vigente e o previsto neste edital.

- a. PCD: Em cumprimento ao Art. 37, VIII da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Altamira e ao Decreto Federal nº 9.508/2018, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo para candidatos PcD;
- b. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionário, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, desde que o total de reserva não ultrapasse 20% das vagas do cargo, conforme entendimento do STF e do TCM-PA;
- c. PNP, INDÍGENAS e QUILOMBOLAS: O percentual de vagas destinado às cotas levará em consideração o art. 3º do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, sendo distribuídas da seguinte forma: Os órgãos e as entidades públicos de que trata este Decreto, ressalvado o disposto em legislação específica, estabelecerão em seus editais de concurso público e de processos seletivos simplificados:
 - d. Reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas;
 - e. Reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas;
 - e
 - f. Reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



- g. Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas.
- h. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas.
- i. Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência.
- j. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade prevista nos incisos I, II e III do caput.
- k. A reserva será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas para o cargo for igual ou superior a 3 (três);

03. DESCLASSIFICAÇÃO: Conforme regra do Edital 001/2026 deste PSS, no momento da convocação, a não apresentação da documentação declarada no ato da inscrição acarretará desclassificação.

04. DESCLASSIFICAÇÃO: Candidatos cotistas que não preencham os requisitos de suas respectivas cotas, inclusive suas declarações, auto declarações e documentos médicos, serão desclassificados.

05. PUBLICIDADE: Conforme previsto no item 11.3 do Edital deste PSS é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este certame, no site: <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio>.

06. VAGAS CONVOCADAS: Esta convocação é realizada conforme a necessidade temporária de excepcional interesse público da SEMED e o surgimento de vagas em substituição a servidores desligados ou afastados. Os candidatos não convocados permanecerão em cadastro de reserva, não implicando a presente convocação em garantia de vaga, direito ou preferência em convocação futura.

07. COMPARECIMENTO: O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos acarretará a desclassificação do candidato do certame.

08. DOCUMENTAÇÃO: Reiteramos os documentos necessários, cuja apresentação física sujeita à conferência dos originais, é compulsória no momento da assinatura do contrato:

a. **DOCUMENTOS PESSOAIS:**

- i. Cédula de identidade (RG) - original e cópia;
- ii. Currículo de inscrição (enviado por E-mail);
- iii. Currículo Profissional impresso;
- iv. Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia;
- v. Certidão de Nascimento ou Casamento - original e cópia;



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



- vi. Cópia de Certidão de Nascimento e CPF (obrigatório) - filhos(as) menor de 14 anos - original e cópia;
- vii. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral - original e cópia;
- viii. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) - original e cópia;
- ix. Comprovante de residência atualizado - original e cópia;
- x. Duas fotos 3x4 recentes.
- xi. PIS/PASEP/NIT

b. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

- i. Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade exigida para o cargo - original e cópia;
- ii. Histórico Escolar correspondente - original e cópia;
- iii. Certificado de cursos de livres e extensão cursados nos últimos 5 (cinco) anos até a publicação do Edital do PSS.
- iv. Comprovante de experiência profissional na área, se exigido pelo edital - original e cópia.
- v. Para comprovar os cursos de capacitação profissional, o candidato deverá apresentar certificado(s) da instituição que o capacitou com a carga horária comprovadamente cursada.
- vi. Diploma ou documento equivalente referente à eventual conclusão da pós-graduação informada.
- vii. O candidato convocado deverá comprovar possuir no histórico escolar acadêmico 160 horas mínimas em componentes curriculares afins à habilitação à qual concorre, conforme hipóteses descritas no artigo 144 parágrafo único da Resolução nº 001/2010 e suas alterações, do Conselho Estadual de Educação - CEE/PA.

c. OUTROS DOCUMENTOS:

- i. Declaração de não acumulação de cargos públicos ou compatibilidade de horário (conforme legislação vigente);
- ii. Comprovante de atualização cadastral do CPF, obtida no site da **Receita Federal:**
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- iii. Apresentar certidão original de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Poder Judiciário do Pará, emitido no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
(<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>);
- iv. Apresentar certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil, do Estado do Pará obtido no site ([Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará](#));
- v. Apresentação de autodeclaração de pessoa preta/parda para pessoas que se declararem (obrigatório para cotistas);



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



- vi. Apresentação de autodeclaração de indígena para pessoas que se declararem indígenas (obrigatório para cotistas);
- vii. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;
- viii. Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas ou ficha financeira do candidato. Se realizado na Administração Pública, deve a mesmo ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão;
- ix. Declaração de vínculo empregatício;
- x. Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).
- xi. Atestado de aptidão física e mental ou declaração de pessoa com deficiência (PCD);

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL ALVES FERNANDES
Data: 14/05/2026 17:43:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rafael Alves Fernandes
Membro da Comissão do
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
Portaria nº 001/2026

Altamira, PA, 29 de abril de 2026.



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



FICHA DE DADOS PESSOAIS									
Secretaria								Foto 3x4	
Nome									
Nome da Mãe									
Nome do Pai									
Nacionalidade				Data de Nascimento					
Sexo		Masculino ☐		Número do Celular					
		Feminino ☐							
Certidão Nascimento ☐		Nº termo/matricúla		Folha	Livro	Local e data de emissão:			
Casamento ☐									
CPF				Email					
Título de Eleitor				Zona		Seção			
RG		Data Emissão	/ /	Órgão Emissão		UF			
CTPS		Série		Data Emissão	/ /	UF			
Naturalidade								UF	
Endereço								Nº	
Bairro					CEP				
PIS/PASEP					Ano do 1º emprego	/ /			
Dados bancários		SANTANDER		Agência:		Conta			
NÃO POSSUO CONTA NO SANTANDER (MARQUE UM X AO LADO ☐)									

Assinatura



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na Rua _____, Bairro _____, CEP: _____, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, conforme cópia em anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do código Penal.

Altamira, ____ de _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
nacionalidade _____, naturalidade _____, estado civil
_____, RG n.º _____, CPF n.º _____, Residente e
domiciliado _____ na _____ Rua/Avenida:
_____, Bairro _____,

_____, complemento _____,
CEP: _____, no Município de _____, Estado: _____

declaro para os devidos fins que participei do Processo Seletivo 001/2026 da Secretaria Municipal de Educação de Altamira – SEMED e estou apto(a) a assumir a função docente.

DECLARO que tenho pleno conhecimento das condições deste processo seletivo, que atendo a todas as exigências para a ocupação do cargo ao qual estou me candidatando, comprometo-me a aceitar o local de trabalho a mim destinado, assim como sua alteração durante o período de atuação.

DECLARO que possuo disponibilidade para assumir o cargo de professor(a) e cumprir a carga horária exigida para a qual serei contratada (o), conforme o edital do Processo Seletivo 001/2026 da SEMED Altamira e que _____ exerço outra atividade remunerada, seja em órgão / instituição pública ou privada.

DECLARO que estou quite com as obrigações eleitorais e militares e que não tenho nenhuma restrição de ordem criminal que me impeça do livre exercício de direitos.

DECLARO que tenho aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e, por fim;

DECLARO que as informações ora prestadas, bem como as contidas em meu currículo profissional, são a expressão da verdade, e por elas me responsabilizo civil, administrativa e criminalmente.

Altamira/PA, _____ de, _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se pertence a alguma Etnia Indígena), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto no edital do PSS, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA/PARDA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se é preto/pardo), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto neste edital, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da auto declaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, venho, por meio deste termo, formalizar minha desistência da carga horária correspondente a _____ horas/aula, anteriormente atribuídas a mim, a partir de _____ de _____ de 2026

Declaro estar ciente de que esta decisão é de caráter irrevogável e que a carga horária disponibilizada poderá ser redistribuída conforme as necessidades institucionais. Comprometo-me a cumprir os trâmites administrativos necessários para efetivar a presente solicitação.

Por ser expressão da minha livre vontade, firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PREFEITURA DE
ALTAMIRA

35ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Nº	NOME COMPLETO	PCD	AUTODECLARAÇÃO	COTA	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
35ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - COTA PRETO(A) / PARDOS (A)										
1	DENISSON RIBEIRO DE ALMEIDA	NÃO	PRETO (A)	SIM	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ESPECIALIZAÇÃO	2	1,5	2	5,5
2	MARIA ADELAIDE PEREIRA DA SILVA	NÃO	PRETO (A)	SIM	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ESPECIALIZAÇÃO	0	2,5	3	5,5
3	ROBSON SANTOS DA SILVA	NÃO	PARDOS (A)	SIM	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ESPECIALIZAÇÃO	2	0	3	5
35ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - AMPLA CONCORRÊNCIA										
1	LUIS BRAGA CASTRO	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	3	8
2	SIDINEIA FERREIRA DE LIMA	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	3	8
3	FRANCISDALVA DA CONCEIÇÃO ALVES	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	3	8
4	FABRICIO FAUSTINO DOS SANTOS FERREIRA	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	3	8



36º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/ 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através da COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a 36º CONVOCAÇÃO, PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, a qual pode ser conferida através do sítio eletrônico, <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio> sendo observadas as seguintes regras:

DA CONVOCAÇÃO: Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 07 de Setembro, S/N, - Esplanada do Xingu - Altamira/PA, no **dia 07 de maio de 2026, das 08h00 até às 12h00 e das 14h00 até às 18h00**, munidos das documentações obrigatórias descritas no EDITAL, reiteradas neste.

01. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Deverão apresentar todos os documentos obrigatórios descritos no EDITAL, assim como os necessários à comprovação das informações prestadas quando da inscrição;

02. VAGAS DE COTAS: Sendo observada a opção do candidato quando de sua inscrição concorrerá este em AMPLA CONCORRÊNCIA ou em VAGAS DE COTAS, vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Pretas, Pardas, Indígenas ou Quilombola, conforme a legislação vigente e o previsto neste edital.

- a. PCD: Em cumprimento ao Art. 37, VIII da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Altamira e ao Decreto Federal nº 9.508/2018, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo para candidatos PcD;
- b. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionário, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, desde que o total de reserva não ultrapasse 20% das vagas do cargo, conforme entendimento do STF e do TCM-PA;
- c. PNP, INDÍGENAS e QUILOMBOLAS: O percentual de vagas destinado às cotas levará em consideração o art. 3º do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, sendo distribuídas da seguinte forma: Os órgãos e as entidades públicos de que trata este Decreto, ressalvado o disposto em legislação específica, estabelecerão em seus editais de concurso público e de processos seletivos simplificados:
 - d. Reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas;
 - e. Reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas;
 - f. Reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



- g. Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas.
- h. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas.
- i. Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência.
- j. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade prevista nos incisos I, II e III do caput.
- k. A reserva será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas para o cargo for igual ou superior a 3 (três);

03. DESCLASSIFICAÇÃO: Conforme regra do Edital 001/2026 deste PSS, no momento da convocação, a não apresentação da documentação declarada no ato da inscrição acarretará desclassificação.

04. DESCLASSIFICAÇÃO: Candidatos cotistas que não preencham os requisitos de suas respectivas cotas, inclusive suas declarações, auto declarações e documentos médicos, serão desclassificados.

05. PUBLICIDADE: Conforme previsto no item 11.3 do Edital deste PSS é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este certame, no site: <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio>.

06. VAGAS CONVOCADAS: Esta convocação é realizada conforme a necessidade temporária de excepcional interesse público da SEMED e o surgimento de vagas em substituição a servidores desligados ou afastados. Os candidatos não convocados permanecerão em cadastro de reserva, não implicando a presente convocação em garantia de vaga, direito ou preferência em convocação futura.

07. COMPARECIMENTO: O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos acarretará a desclassificação do candidato do certame.

08. DOCUMENTAÇÃO: Reiteramos os documentos necessários, cuja apresentação física sujeita à conferência dos originais, é compulsória no momento da assinatura do contrato:

a. **DOCUMENTOS PESSOAIS:**

- i. Cédula de identidade (RG) - original e cópia;
- ii. Currículo de inscrição (enviado por E-mail);
- iii. Currículo Profissional impresso;
- iv. Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia;
- v. Certidão de Nascimento ou Casamento - original e cópia;



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



- vi. Cópia de Certidão de Nascimento e CPF (obrigatório) - filhos(as) menor de 14 anos - original e cópia;
- vii. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral - original e cópia;
- viii. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) - original e cópia;
- ix. Comprovante de residência atualizado - original e cópia;
- x. Duas fotos 3x4 recentes.
- xi. PIS/PASEP/NIT

b. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

- i. Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade exigida para o cargo - original e cópia;
- ii. Histórico Escolar correspondente - original e cópia;
- iii. Certificado de cursos de livres e extensão cursados nos últimos 5 (cinco) anos até a publicação do Edital do PSS.
- iv. Comprovante de experiência profissional na área, se exigido pelo edital - original e cópia.
- v. Para comprovar os cursos de capacitação profissional, o candidato deverá apresentar certificado(s) da instituição que o capacitou com a carga horária comprovadamente cursada.
- vi. Diploma ou documento equivalente referente à eventual conclusão da pós-graduação informada.
- vii. O candidato convocado deverá comprovar possuir no histórico escolar acadêmico 160 horas mínimas em componentes curriculares afins à habilitação à qual concorre, conforme hipóteses descritas no artigo 144 parágrafo único da Resolução nº 001/2010 e suas alterações, do Conselho Estadual de Educação- CEE/PA.

c. OUTROS DOCUMENTOS:

- i. Declaração de não acumulação de cargos públicos ou compatibilidade de horário (conforme legislação vigente);
- ii. Comprovante de atualização cadastral do CPF, obtida no site da **Receita Federal:**
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- iii. Apresentar certidão original de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Poder Judiciário do Pará, emitido no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
(<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>);
- iv. Apresentar certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil, do Estado do Pará obtido no site ([Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará](#));
- v. Apresentação de autodeclaração de pessoa preta/parda para pessoas que se declararem (obrigatório para cotistas);



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



- vi. Apresentação de autodeclaração de indígena para pessoas que se declararem indígenas (obrigatório para cotistas);
- vii. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;
- viii. Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas ou ficha financeira do candidato. Se realizado na Administração Pública, deve a mesmo ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão;
- ix. Declaração de vínculo empregatício;
- x. Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).
- xi. Atestado de aptidão física e mental ou declaração de pessoa com deficiência (PCD);



Documento assinado digitalmente

CLEDIR MANOEL DA ROSA LINO

Data: 06/05/2026 16:12:58-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CLEDIR MANOEL DA ROSA LINO
Membro da Comissão do
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
Portaria nº 001/2026

Altamira, PA, 06 de MAIO de 2026.



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



FICHA DE DADOS PESSOAIS

Secretaria						Foto 3x4
Nome						
Nome da Mãe						
Nome do Pai						
Nacionalidade			Data de Nascimento			
Sexo	Masculino ☐		Número do Celular			
	Feminino ☐					
Certidão Nascimento ☐	Nº termo/matricula		Folha	Livro	Local e data de emissão:	
Casamento ☐						
CPF			Email			
Título de Eleitor			Zona	Seção		
RG		Data Emissão	/ /	Órgão Emissão	UF	
CTPS		Série		Data Emissão	/ / UF	
Naturalidade					UF	
Endereço					Nº	
Bairro			CEP			
PIS/PASEP			Ano do 1º emprego	/ /		
Dados bancários	SANTANDER	Agência:		Conta		
NÃO POSSUO CONTA NO SANTANDER (MARQUE UM X AO LADO ☐)						

Assinatura



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na Rua _____, Bairro _____, CEP: _____, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, conforme cópia em anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do código Penal.

Altamira, ____ de _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
nacionalidade _____, naturalidade _____, estado civil
_____, RG n.º _____, CPF n.º _____, Residente e
domiciliado _____ na _____ Rua/Avenida:
_____, Bairro _____,

_____, complemento _____,
CEP: _____, no Município de _____, Estado: _____

declaro para os devidos fins que participei do Processo Seletivo 001/2026 da Secretaria Municipal de Educação de Altamira – SEMED e estou apto(a) a assumir a função docente.

DECLARO que tenho pleno conhecimento das condições deste processo seletivo, que atendo a todas as exigências para a ocupação do cargo ao qual estou me candidatando, comprometo-me a aceitar o local de trabalho a mim destinado, assim como sua alteração durante o período de atuação.

DECLARO que possuo disponibilidade para assumir o cargo de professor(a) e cumprir a carga horária exigida para a qual serei contratada (o), conforme o edital do Processo Seletivo 001/2026 da SEMED Altamira e que _____ exerço outra atividade remunerada, seja em órgão / instituição pública ou privada.

DECLARO que estou quite com as obrigações eleitorais e militares e que não tenho nenhuma restrição de ordem criminal que me impeça do livre exercício de direitos.

DECLARO que tenho aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e, por fim;

DECLARO que as informações ora prestadas, bem como as contidas em meu currículo profissional, são a expressão da verdade, e por elas me responsabilizo civil, administrativa e criminalmente.

Altamira/PA, _____ de, _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se pertence a alguma Etnia Indígena), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto no edital do PSS, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA/PARDA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se é preto/pardo), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto neste edital, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da auto declaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, venho, por meio deste termo, formalizar minha desistência da carga horária correspondente a _____ horas/aula, anteriormente atribuídas a mim, a partir de _____ de _____ de 2026

Declaro estar ciente de que esta decisão é de caráter irrevogável e que a carga horária disponibilizada poderá ser redistribuída conforme as necessidades institucionais. Comprometo-me a cumprir os trâmites administrativos necessários para efetivar a presente solicitação.

Por ser expressão da minha livre vontade, firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED Secretaria Municipal de Educação PREFEITURA DE ALTAMIRA PARAÍSO DO TOCANTINS 36ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS										
Nº	NOME COMPLETO	PCD	AUTODECLARAÇÃO	COTA	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
36ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - AMPLA CONCORRÊNCIA										
1	DANIELLE SANTOS DO MONTE	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	3	8
2	FRANCINALDO DOS SANTOS MARTINS	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	3	8
3	JOELSON FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	3	8
4	JOÃO KLEBER SILVA DA SILVA	NÃO	BRANCO (A)	NÃO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ESPECIALIZAÇÃO	2	3	3	8



PORTARIA Nº 090/2026 – SEMED

Altamira (PA), 18 de maio de 2026

Institui a Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho de Gestores Escolares (Diretores e Vice-Diretores) da Rede Pública Municipal de Ensino de Altamira e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 007/2025 e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 206, incisos V e VI da Constituição Federal de 1988, que estabelece a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO o art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020 (FUNDEB), que condiciona o repasse de recursos à adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho para gestores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 57, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Municipal de Educação de Altamira/PA, que aprova o Regimento Unificado das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 999, de 06 de agosto de 2025, que regulamenta o provimento das funções de Gestor Escolar com base em critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento sistemático, validação de metas e avaliação da eficácia da gestão administrativa e pedagógica nas unidades escolares, visando à qualidade do ensino e à proteção do patrimônio público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho de Gestores Escolares, de caráter técnico e avaliativo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com a finalidade de coordenar, avaliar e validar o desempenho dos ocupantes das funções de Diretor e Vice-Diretor da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Comissão será composta por 07 (sete) membros, sendo 01 (um) de indicação do SINTEPP e 01 (um) do CME e, ainda, 05 (cinco) membros de livre indicação pela SEMED. Todos deverão ser licenciados plenos em pedagogia e/ou licenciados plenos em outras áreas, portadores de certificado de curso de pós-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

1



graduação em gestão escolar ou licenciados em pedagogia, sob a égide de legislações anteriores, que comprovem ter habilitação em gestão escolar, conforme a LDB.

- I. Ficará facultado à Secretária Municipal de Educação realizar a livre indicação dos membros para compor a Comissão, caso o CME ou o SINTEPP não apresentem a indicação dos seus representantes no prazo estabelecido.
- II. Estão impedidos de compor na condição de membros da presente comissão profissionais que possuam vínculo de parentesco, na forma prevista da Súmula 113 do STF, com servidores da Prefeitura Municipal de Altamira, do CME ou do SINTEPP.
- III. Os membros da comissão se organizarão com o fim de garantir a efetividade dos trabalhos, nomeando dentre si um PRESIDENTE, que deverá emitir VOTO de MINERVA em caso de empate das decisões havidas em conjunto pelos demais PARES.
- IV. A comissão atuará em forma de autogestão sendo competente para elaborar as regras e formas de sua atuação seguindo as diretrizes e finalidades estritas de gestão escolar.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I. Analisar e acompanhar a implementação da Política Educacional do Município na sua Escola de Lotação;
- II. Avaliar e utilizar como base os pareceres emitidos pelo CONSELHO ESCOLAR sobre a GESTÃO ESCOLAR e o PLANO DE GESTÃO da ESCOLA;
- III. Compor a avaliação dos GESTORES a partir das análises de gestão do PLANO desenvolvido pelo GESTOR ESCOLAR
- IV. Realizar o acompanhamento bimestral do cumprimento das metas pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação dentro de sua Escola de Lotação;
- V. Analisar o inventário patrimonial e verificar a regularidade das prestações de contas das Unidades Escolares, nos termos do Art. 13 do Decreto nº 999/2025;
- VI. Emitir parecer conclusivo sobre a recondução ou sobre a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em caso de descumprimento de deveres;
- VII. Assegurar que os Gestores Escolares cumpram as atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.307/19 e na Seção II – “Da Gestão Escolar” do Regimento Unificado das Escolas da Rede Municipal de Altamira;
- VIII. Zelar pelo cumprimento dos princípios da Administração Pública e pela observância da legislação educacional vigente e das normas de gestão democrática do ensino;
- IX. Atuar em conformidade com as normas de responsabilidade na gestão fiscal e de controle dos recursos públicos;
- X. Assegurar, nos procedimentos de análise, acompanhamento e eventual responsabilização, a observância do contraditório e da ampla defesa;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

2



XI. Registrar em ata todas as etapas, deliberações e decisões da Comissão;
XII. Encaminhar o resultado final de suas análises e deliberações à autoridade competente para as providências cabíveis;

XIII. Verificar, ao término do exercício da função de Diretor, o cumprimento das obrigações previstas no Decreto nº 999/2025, especialmente quanto à entrega dos relatórios de desempenho, do balanço administrativo-financeiro aprovado pelo Conselho Escolar, do acervo da vida legal da Unidade Escolar e dos estudantes, bem como do inventário patrimonial atualizado e validado, adotando as providências cabíveis em caso de irregularidades;

Art. 4º As reuniões da Comissão serão realizadas periodicamente, conforme cronograma definido por seus membros ou sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente.

§ 1º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

§ 2º Os atos e decisões da Comissão serão formalizados por meio de atas e pareceres técnicos, que subsidiarão os encaminhamentos à autoridade competente.

§ 3º Os extratos das decisões da Comissão serão publicados no Diário Oficial do Município de Altamira, resguardadas as informações de caráter sigiloso e respeitadas as normas de LGPD.

§ 4º Na condução de seus trabalhos, a Comissão deverá observar o devido processo legal administrativo, garantindo o contraditório, a ampla defesa e a proteção de dados pessoais, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A Comissão deverá deliberar sobre os casos omissos no âmbito de sua competência, observada a legislação vigente.

Art. 6º Designa-se a Coordenação de Políticas Educacionais será responsável para o apoio administrativo e como a instância recursal e revisora oficial para toda e qualquer contestação gerada no âmbito da presente Comissão de Avaliação, competindo-lhe a análise definitiva de mérito e a homologação final dos atos processuais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira-Pará, aos 18 dias do mês de abril de 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025



3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semad@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 161, de 14 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **capacitação do SIPIA CT/PA 2026**, nos dias 19 e 20 de maio de 2026, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), no período de 18 a 21/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatorze dias do mês de maio de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:4407275
9600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 162, de 14 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **SHIRLEY BETHANIA DE ASSIS**, Matrícula nº **157607-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **capacitação do SIPIA CT/PA 2026**, nos dias 19 e 20 de maio de 2026, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), no período de 18 a 21/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatorze dias do mês de maio de 2026.

EUNEDIA DA SILVA Assinado de forma
ARAÚJO:44072759 digital por EUNEDIA
DA SILVA
600 ARAÚJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

125

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 163, de 14 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **PATRICE JORGER LUCENA**, Matrícula nº 161564-5, ocupante do cargo de **Bióloga**, lotada (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do **Encontro Regional sobre o SPSBD-GC**, nos dias 19 e 20 de maio de 2026, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), no período de 17 a 21/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatorze dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

134

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 164, de 14 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **SOLANGE DO SOCORRO DE SOUSA**, Matrícula nº **158905-9**, ocupante do cargo de Assessor Especial 5, lotada (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do **Encontro Regional sobre o SPSBD-GC**, nos dias 19 e 20 de maio de 2026, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), no período de 17 a 21/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatorze dias do mês de maio de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:44072
759600

Assinado de forma
digital por
EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



PORTARIA Nº 2576, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 08 (OITO) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **ALZIRA IVANES DE MIRANDA**, Assessora Especial I – DAS 5, lotada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Altamira, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito de Castelo dos Sonhos-PA, em cumprimento de AÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE E CIDADANIA, com a finalidade de garantir o acesso da população a serviços essenciais, em atendimento direto às comunidades mais afastadas, no período de 12 a 20 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos onze e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596
3733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.05.15
17:07:23 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2632, DE 15 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **IDELCIO GONÇALVES DA COSTA**, Chefe de Divisão – DAS 6, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, visto à necessidade de realizar uma viagem à Marabá-PA, com a finalidade de participar dos Jogos Indígenas do Povo Indígena Gavião, com o intuito de observar as práticas esportivas para melhoria e inovação do próximo Jogos Indígenas de Altamira, no período de 17 a 23 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963
733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.05.15
17:08:05 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PORTARIA Nº 2633, DE 15 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **MANOEL RAIMUNDO DA SILVA**, Coordenador – DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, visto à necessidade de realizar uma viagem à Marabá-PA, com a finalidade de participar dos Jogos Indígenas do Povo Indígena Gavião, com o intuito de observar as práticas esportivas para melhoria e inovação do próximo Jogos Indígenas de Altamira, no período de 17 a 23 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200
733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.05.15
17:09:31 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2638/2026

ALTAMIRA/PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação S.r.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA no uso
de suas atribuições legais, considerando o
disposto no Art. 95, da Lei nº. 1.767, de 02
de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **NAYANE FERREIRA GOMES**, no cargo de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**, sob matrícula nº. 192287-4, lotada no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **02/05/2026 A 29/08/2026**, conforme Certidão de Nascimento.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02/05/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezanove dias do mês de maio do ano 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



PORTARIA Nº 2639, DE 19 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (SEIS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA, visto à necessidade de realizar uma viagem aos Distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra-PA, com a finalidade de executar vistorias de licenciamento e fiscalização ambiental e Ação da SEMANA DO MEIO AMBIENTE, no período de 24 a 30 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$.1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963
733200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.05.19
13:13:36 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº.2646 /2026

ALTAMIRA/PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação,
Sr^a. **KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

I – Declarar a vacância do cargo de **PEDAGOGO**, ocupado(a) pelo(a) servidor(a) o(a) Sr.(a) **DEBORA DA SILVA DE CASTRO** sob a matrícula nº **150777-0**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 61, inciso VI da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007.

II – A vacância de que trata o art. I desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), a partir da data que o(a) servidor(a) assumir o outro cargo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:619
34119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.19
11:51:13 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2674/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ANTONIA CACIENE RODRIGUES SILVA MARTINS**, no cargo de **AUX. TECNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº.30112 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2024 A 01/02/2025**, para serem gozados no período de 01/06/2026 A 30/06/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano 2026.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2675/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CLAUDIO DA SILVA ALMEIDA**, no cargo de
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº.02376 lotado(a) no(a)
Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**,
referente ao anuênio de **01/03/2025 A 01/03/2026**, para serem gozados no
período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de
01/07/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de
maio do ano 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2676/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CLAUDIONICE ARRUDA DE OLIVEIRA**, no cargo
de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº.30978 lotado(a) no(a)
Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**,
referente ao anuênio de **21/02/2025 A 21/02/2026**, para serem gozados no
período de 01/06/2026 A 30/06/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de
01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de
maio do ano 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2677/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CLEONES SANTOS DE SOUSA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, matrícula nº.01616 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2024 A 01/05/2025**, para serem gozados no período de 01/06/2026 A 30/06/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano 2026.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2678/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **DAMIAO GOMES DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, matrícula nº.30984 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **24/08/2024 A 24/08/2025**, para serem gozados no período de 30/04/2026 A 29/05/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 30/04/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano 2026.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
34119253

Assinado de forma digital por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.19 14:04:41 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



PREFEITURA DE ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2679/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **DELCIRENE ALVES DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº.30982 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2025 A 01/03/2026**, para serem gozados no período de 01/06/2026 A 30/06/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano 2026.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2680/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **EDVALDO SALES NASCIMENTO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, matrícula nº.30073 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2024 A 01/02/2025**, para serem gozados no período de 01/06/2026 A 30/06/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2681/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ELIENE RIBEIRO ALVES**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº.30990 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2024 A 01/03/2025**, para serem gozados no período de 01/06/2026 A 30/06/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2682/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ERONILDE NASCIMENTO DA CRUZ**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, matrícula nº.31052 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2024 A 01/03/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 A 30/07/2026**.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de **01/07/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano 2026.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2683/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, matrícula nº.30080 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2025 A 01/02/2026**, para serem gozados no período de 01/06/2026 A 30/06/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2684/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GERSON JORGE DE SOUSA**, no cargo de **MONITOR(A) DO TRANSPORTE ESCOLAR**, matrícula nº.167256-8 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2024 A 27/09/2025**, para serem gozados no período de 15/06/2026 A 14/07/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 15/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2685/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **HELLEN AFRA LOPES**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº.166969-9 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2024 A 01/07/2025**, para serem gozados no período de 01/06/2026 A 30/06/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2686/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOBNAEL FERREIRA DOS ANJOS**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, matrícula nº.31222 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **31/03/2025 A 31/03/2026**, para serem gozados no período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/07/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2687/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOSE SALOMAO RODRIGUES**, no cargo de
AUXILIAR DE VIGILANCIA, matrícula nº.01090 lotado(a) no(a) **Secretaria
Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao
anuênio de **01/05/2024 A 01/05/2025**, para serem gozados no período de
01/06/2026 A 30/06/2026.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de
01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de
maio do ano 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2688/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOSE SILVA DE OLIVEIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, matrícula nº.01604 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2025 A 01/05/2026**, para serem gozados no período de 01/06/2026 A 30/06/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2689/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JUSTINA GOMES OLIVEIRA**, no cargo de **AUX. TECNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº.03012 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **17/05/2025 A 17/05/2026**, para serem gozados no período de 01/06/2026 A 30/06/2026.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano 2026.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2690/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **LINDALVA ROCHA DA SILVA REBOUÇAS**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº.31007 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2025 A 01/03/2026**, para serem gozados no período de 01/06/2026 A 30/06/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2691/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA CELIA VIANA DIAS**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº.31014 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2025 A 01/03/2026**, para serem gozados no período de 01/06/2026 A 30/06/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2692/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARLUCIA SANTOS ALVES**, no cargo de **AUX. TECNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº.30196 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2025 A 01/02/2026**, para serem gozados no período de 01/06/2026 A 30/06/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2693/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **PAOLA MARCELA GOMES DA SILVA**, no cargo de
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº.30046 lotado(a) no(a)
Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**,
referente ao anuênio de **01/02/2025 A 01/02/2026**, para serem gozados no
período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de
01/07/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de
maio do ano 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2694/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **POLYANA MOREIRA DA SILVA**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº.30215 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2025 A 01/02/2026**, para serem gozados no período de 01/06/2026 A 30/06/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2695/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **REGINEIDE DE SOUSA TEIXEIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº.30052 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2025 A 01/02/2026**, para serem gozados no período de 01/06/2026 A 30/06/2026.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2696/2026

ALTAMIRA-PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o Art. 73, da Lei
nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ROSICLEIDE DE SOUSA LOPES**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº.01917 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **19/01/2025 A 19/01/2026**, para serem gozados no período de 01/06/2026 A 30/06/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2707/2026

ALTAMIRA/PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ROGERIO BARBOSA GONDIM**, na função de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 021383-5, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **15 (QUINZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **27/04/2026 A 11/05/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/04/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA

PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA

PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.19
12:06:49 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2708/2026

ALTAMIRA/PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **CLEITON JANNIO ARAUJO MACEDO**, na função de **PEDAGOGO**, sob matrícula nº. 151022-3, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **08/05/2026 A 12/05/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezanove dias do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:6193
4119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.19
12:07:51 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2709/2026

ALTAMIRA/PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **DELCIRENE ALVES DA SILVA**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 030982-8, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **11/05/2026 A 24/05/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.19 12:08:29
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2710/2026

ALTAMIRA/PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **LORRANA ARAUJO VIANA**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 193098-2, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **07/05/2026 A 20/05/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:61934
119253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.19
12:08:49 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2711/2026

ALTAMIRA/PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **SILDA CRISTINA QUEIROZ LEITE**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II PS**, sob matrícula nº. 196329-5, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **11/05/2026 A 15/05/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:6193
4119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.19
12:19:21 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2712/2026

ALTAMIRA/PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **RAQUEL FERREIRA DA COSTA**, na função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, sob matrícula nº. 198105-6, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **10 (DEZ)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **11/05/2026 A 20/05/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezenove dias do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:61934
119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.19
12:19:33 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2713/2026

ALTAMIRA/PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação, Sr^a.
KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA, no
uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no Art. 94, da Lei
nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA CLENILDA PORFIRIO**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº. 001857-6, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 30 (TRINTA)** dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (ACOMPANHANTE)**, no período de **08/04/2026 A 07/05/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08/04/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezanove dias do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.19 12:05:50
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2714/2026

ALTAMIRA/PA, 19 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação, Sr^a.
KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA, no
uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no Art. 94, da Lei
nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA JOSÉ DA SILVA BRAZÃO**, na
função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, matrícula nº. 197213-8, lotado/a
no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 05 (CINCO)** dias
de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**
(ACOMPANHANTE), no período de **04/05/2026 A 08/05/2026**, conforme
Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia **04/05/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezanove dias do mês de
maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.19 12:06:08
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 003/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>)

DATA DE ABERTURA: 02 DE JUNHO DE 2026.

HORARIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 02 de junho de 2026, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para análise de água e apoio às atividades de campo, incluindo GPS, drone e outros equipamentos correlatos, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar n° 202536920005, visando atender às demandas do Município de Altamira - PA. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência).

ANDREIA FERNANDES Assinado de forma digital
MONTEIRO:70238855 por ANDREIA FERNANDES
287 MONTEIRO:70238855287

ANDREIA FERNANDES MONTEIRO
Pregoeiro



2º REEQUILIBRIO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 25-1014-001-SESMA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS CNPJ: 10.467.921/0001-12.** CONTRATADA: **POSTO AMIGÃO CASTELO DOS SONHOS LTDA**, CNPJ: 49.676.416/0001-13. Contrato: 25-1014-001. D. Orçamentária: 2.070; 2.071; 2.074; 2.075; 2.076; 2.079; 2.081; 2.082; 2.084; 2.085; 2.088; 2.089; 2.091; 2.092; 2.093; 2.094; 2.095; 2.096; 2.097; 2.099; 2.101; 2.104; 2.105; 2.106. Classificação Econômica: 33.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso: 15001002; 15003110; 15003120; 15003130; 16000000; 16010000; 16210000; 16350000; 17090000. Objeto: alteração dos preços para Aquisição de combustível derivado de petróleo destinados aos distritos de Castelo de Sonhos, Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Vila Cabocla, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme no art. 124, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 14.133/2021. Assinatura: Altamira/PA, 06/abril de 2026.

LAISE MARTINS
LEAL:006352662
02

Assinado de forma
digital por LAISE
MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SEMMA – ABRIL 2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DO MEIO AMBIENTE

LUCIMEIRE FERNANDES

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Data da Admissão: **23/04/2026**

Vigência: **23/04/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

RAFAEL OLIVEIRA DA
SILVA:01037685210
Assinado de forma
digital por RAFAEL
OLIVEIRA DA
SILVA:01037685210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA



RESCISAO DE CONTRATO SEMMA – ABRIL 2026

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE
E **FABRICIO PAIVA LIMA**

Cargo: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

RESCISÃO EM: **02/04/2026**

RESPONSÁVEL: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE
E **YASMIN KAUANY DA SILVA DIAS**

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

RESCISÃO EM: **09/04/2026**

RESPONSÁVEL: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE
E **ADRIELY SILVA**

Cargo: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

RESCISÃO EM: **30/04/2026**

RESPONSÁVEL: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE
E **HUATAU CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

RESCISÃO EM: **30/04/2026**

RESPONSÁVEL: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE
E **LUIZ OTAVIO GARCIA TORRES**

Cargo: **MOTORISTA CATEGORIA D**

RESCISÃO EM: **30/04/2026**

RESPONSÁVEL: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE
E **WANDSON DAS CHAGAS SILVA**

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

RESCISÃO EM: **30/04/2026**

RESPONSÁVEL: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:01037685210

Assinado de forma digital
por RAFAEL OLIVEIRA DA
SILVA:01037685210



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br